



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.281
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

DECRETOS

DECRETO Nº 020/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 3º, inciso II, alínea “a”, o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487/2006, bem como o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º - É concedida Pensão a **Miguel Kuczara**, dependente da Sr^a. Verônica Ratuchinski Kuczara, servidora inativa municipal, falecida em 22/11/2017, conforme certidão de óbito sob nº. 0813310 1552017400039109001173625.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada

no valor correspondente a R\$ 1.493,61 (mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento da servidora, 22 de novembro de 2017, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 7159/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 7544/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Valdir José Galvão**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, a partir de 12 de janeiro de 2018, pelo período de 108 (cento e oito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 825/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

O **Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2230/2016 de 28/11/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social – Instituto de Previdência de Prudentópolis - IPP para o exercício de 2017 (Lei Municipal 2230/2016), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
01.002	PLANO FINANCEIRO		
09.272.8000.1003	BENEFICIOS PLANO FINANCEIRO		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS	0.0.040	126.000,00
TOTAL			126.000,00



Art. 2º - Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
01.002	PLANO FINANCEIRO		
09.272.8000.1003	BENEFÍCIOS PLANO FINANCEIRO		
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS	0.0.040	86.000,00
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
01.002	PLANO FINANCEIRO		
09.272.8000.1003	BENEFÍCIOS PLANO FINANCEIRO		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0.0.040	40.000,00
TOTAL			126.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luciano Roik
Contador

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido no Protocolo nº. 7505/2017, principalmente o parecer jurídico datado de 08 de janeiro de 2018, e a súmula 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 005, de 02 de janeiro de 2018, que concede Licença Especial à funcionária **Aquelina Pankevicz**, ocupante do emprego público de *Agente Comunitário de Saúde*.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: contratação de empresa para reforma das coberturas dos CMEIs Mãe Honorina e São José de Arimatéia.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 9.183,04 (nove mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

DATA: 30 de janeiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

Republicado por incorreção PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: credenciamento de empresas para execução de oficinas culturais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 214.840,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: a partir do dia 15 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 05 de fevereiro de 2018, às 08:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2018

Motivação: artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 009/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva, nos veículos L200 Triton, placas BAI 6094 (lotes 01,02 e 03) e BAQ 7939 (lotes 04 e 05) pertencentes à Secretaria de Saúde.

Contratada: SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Valor: R\$ 3.300,06 (três mil e trezentos reais e seis centavos).

Data: 12 de janeiro de 2018.

Vigência: terá vigência de 8 (oito) meses.

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Registro de preços para pneus, câmaras e protetores automotivos novos para equipar os veículos oficiais, linhas leve, média e pesada.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.503.725,32 (um milhão quinhentos e três mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA: 29 de janeiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	010/2017
Pregão Presencial	263/2017
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, que serão destinados à frota de veículos oficiais do Município de Prudentópolis, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora.
Contratada	ACM QUINTINO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
Valor	R\$ 513.240,00 (Quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta reais)
Fiscal	Anor Garcia Leal
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	12 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br